



Rio Largo  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
GABINETE DO PREFEITO  
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
CNPJ. 12.200.168/0001-20

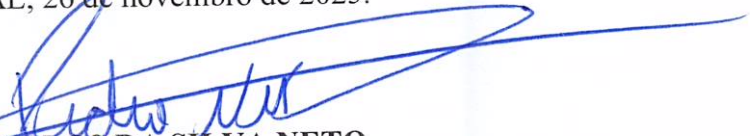
|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| PROCESSO:    | 08180129/2025                    |
| INTERESSADO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. |
| ASSUNTO:     | Inexigibilidade de licitação.    |

### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 08180129/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 08180129/2025, “TATY GIRL”, representado pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, para as ações culturais que ocorrerão na tradicional festa de final de ano do município de Rio Largo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de novembro de 2025.

  
**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**  
Prefeito de Rio Largo/AL

de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de novembro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**  
Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**  
Rithie Kennedy Ferreira Soares  
Código Identificador:79C1D793

#### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| PROCESSO:    | 08180129/2025                    |
| INTERESSADO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. |
| ASSUNTO:     | Inexigibilidade de licitação.    |

#### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade nº 08180129/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 08180129/2025, “TATY GIRL”, representado pela empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS, CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, para as ações culturais que ocorrerão na tradicional festa de final de ano do município de Rio Largo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de novembro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**  
Prefeito de Rio Largo/AL

**Publicado por:**  
Rithie Kennedy Ferreira Soares  
Código Identificador:01965D22

#### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| PROCESSO:    | 09220095/2025                    |
| INTERESSADO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ASSUNTO:     | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO     |

#### RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 09220095/2025. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO A2F SOCIAL E CONSULTORIA – INSTITUTO SUPERAR, CNPJ nº 43.435.258/0001-23, no valor total de R\$ 1.898.907,00 (Quatro milhões novecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de novembro de 2025.

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

\*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 26/11/2025.

**Publicado por:**  
Rithie Kennedy Ferreira Soares  
Código Identificador:ASF6494A

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

#### GABINETE PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02040008/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02040008/2025

#### Inexigibilidade nº 02040008/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, localizado na Rua Ministro Salgado Filho nº 476 Bairro Boa Vista – Recife/PE;

Objeto: **Aquisição de livros através da Espiral Editora e Distribuidora de Livros LTDA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025 do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Valor Global: **R\$ 1.942.140,80 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos);**

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 14/02/2025

SIGNATÁRIOS: Francis Correia Barros de Araújo e Gerson Luiz Fernandes

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araújo  
Código Identificador:EBA3F75D

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA portador do CNPJ sob o nº 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a **Autorização Ambiental** para sua construção de uma Escola no Povoado Areia Branca, Zona Rural de Santana do Ipanema/AL.

**Publicado por:**  
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor  
Código Identificador:BA156975

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, Nº 141, Centro, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a **Autorização Ambiental** para a execução do projeto de drenagem de águas pluviais (microdrenagem) das ruas do bairro de Camoxinga no município de Santana do Ipanema/AL.